



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS - EDITAL Nº 043/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se, a partir das quatorze horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Jaqueline da Silva Zanini (Presidente), Daniela Turmina e Aeane Picolotto, nomeadas pela Portaria nº 375, de 15 de março de 2016, para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços, referente a contratação de empresa por empreitada global para ampliação e complementação da Quadra Esportiva da Creche Pró-Infância, a ser desenvolvido na Rua Santa Lúcia, fundos da Creche Pró-Infância, com área de 711,56 m², Município de Serafina Corrêa-RS, de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas no item 4.0 do Edital. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das empresas cadastradas Jolvani Betinardi Eirelli-ME, CNPJ nº 14.290.620/0001-17; Aldori Construções Ltda-EPP, CNPJ nº 06.887.367/0001-55; Cade & Cia Ltda-ME, CNPJ nº 00.388.026/0001-59; Construtora Defendi Ltda-EPP, CNPJ nº 04.994.417/0001-78; Construtora LF Ltda-ME, CNPJ nº 10.444.117/0001-18, neste ato representada por Fabiano da Rosa, CPF nº 973.236.910-87. Os invólucros com os documentos de habilitação e propostas financeiras foram recebidos pela Comissão de Licitação e rubricados pelos presentes. Em seguida, abriu-se os invólucros com os documentos de habilitação, os quais foram rubricados e examinados e depois integrados ao processo da licitação. As empresas, nos termos do edital, manifestaram-se pelos benefícios da Lei Complementar nº 123-2006. Em ato contínuo, a Comissão de Licitação em análise ao edital e documentos apresentados considerou a licitante Cadê & Cia Ltda, inabilitada por não ter atendido nas condições previstas no item 6.3, os documentos requeridos nos itens 6.2., letra "a"; 6.2.2, letra "a", 6.2.3., letra "a". As demais empresas participantes foram consideradas habilitadas. Em ato seguinte, a Presidente da Comissão declarou aberto o prazo recursal, e, em ato seguinte, não ocorrendo manifestação recursal, a sessão pública para a abertura dos envelopes propostas ficará programada para o dia 14 de abril próximo, às 16 horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal. Em ato contínuo, a Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Jaqueline da Silva Zanini
Presidente da Comissão

Daniela Turmina
Membro da Comissão

Aeane Picolotto
Membro da Comissão

Fabiano da Rosa